



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 881/PRES, de 26 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017278/2013-53, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor LAÍRES RIBEIRO DE CARVALHO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1818422, da Sede da Coordenação Regional do Tapajós-PA para a Coordenação Técnica Local em Santarém-PA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 215/DAGES, de 26 de julho de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARILÚCIA MACÊDO NINGELESKI, Administradora, NS-B.III, matrícula nº 1479725, e, em seus impedimentos, ao servidor FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, Administrador, NS-B.II, matrícula nº 1518836, para fiscalizarem o Contrato nº 87/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a EDITORA NDJ LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 30/FUNAI/MI, de 15 de julho de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VALDENE GOMES MADEIRA, Técnica em Agricultura e Pecuária, NI-S.III matrícula nº 446195, e, em seus impedimentos, a servidora, MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para gerenciar a Ata de Registro de Preço nº 053/2013, do Pregão Eletrônico nº 02/2013, referente à prestação de serviços de hospedagem, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor



PORTARIA Nº 31/FUNAI/MI, de 15 de julho de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IONE HELENA PEIREIRA COUTO, Museóloga, NS-S.III, matrícula nº 446842, e, em seus impedimentos, o servidor RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1915721, para fiscalizarem o contrato nº 092/2013, referente à prestação de serviços de digitalização do acervo histórico textual do arquivo, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 32/FUNAI/MI, de 18 de julho de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 21/FUNAI/MI-RJ, de 15 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-19, de 05 de outubro de 2012, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 084/2012, referente à prestação do serviços de Internet móvel 3G, que se destina a atender as necessidades, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 33/FUNAI/MI, de 18 de julho de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 084/2012, referente à prestação do Serviço de Internet móvel 3G, que se destina a atender as necessidades, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 34/FUNAI/MI, de 18 de julho de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 20/FUNAI/MI-RJ, de 07 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-19, de 05 de outubro de 2012, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 085/2012, referente à prestação do serviços de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Internet, que se destina a atender as necessidades de telecomunicações, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº 35/FUNAI/MI, de 18 de julho de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 085/2012, referente à prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Internet, que se destina a atender as necessidades de telecomunicações, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-XAV, de 26 de junho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo-NI-A.I, matrícula 1925684 e, em seus impedimentos, YURI MURIEL SOUSA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula 1817114, para fiscalizarem o Contrato nº 74/2012, Processo nº. 08746.000184/2011, firmado entre a FUNAI e a empresa M.J. de Carvalho Locadora - ME, CNPJ 07.:823.523/0001-87, referente ao serviço de transporte de pessoas e bagagens, no âmbito da Coordenação Regional Xavante e Coordenações Técnicas subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 16 /FUNAI/CR-XAV, de 26 de junho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo-NI-S.III, matrícula 0446042 e, em seus impedimentos, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula 1958740, para fiscalizarem o Contrato nº 155/2010, Processo nº 08746.000172/2010-51, firmado entre a FUNAI e a empresa H. M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva - ME, referente a contratação de serviço de vigilância noturna no âmbito da Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 10/FUNAI/CR-XAV de 02 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 7-12, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-XINGU, de 27 de junho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUZEBIO AMORIM FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1958690, e, em seus impedimentos, o servidor CLÁUDIO QUOOS CONTE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1085230, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 030/2013 – Pregão Eletrônico SRP nº 003/2013, processo nº 08075.000.007/2013, firmada entre a FUNAI e empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, inscrita no CNPJ 03.244.374/0003-02, para fornecimento parcelado de combustível, cujas praças de abastecimento serão nas zonas urbanas de Canarana/MT e São José do Xingu/MT, objetivando o abastecimento dos Veículos, Tratores, Moto Serras, Motores de Popa, e motores geradores, pertencentes ou a serviço da sede da Coordenação Regional do Xingu – MT e Coordenação Técnica Local em São Félix do Araguaia/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NHONKOBARI SUYÁ

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-DOU, de 01 de julho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1918505, e, em seus impedimentos, a servidora LUCIANA RIBEIRO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1477332, para fiscalizarem o Contrato nº 083/2013, referente à contratação da empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para a prestação do serviço de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, para ligações originadas da Coordenação Regional de Dourados/MS, em regime de empreitada por preço unitário, e serviço de acesso à internet em banda larga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-XINGU, de 05 de julho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUZEBIO AMORIM FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1958690, e, em seus impedimentos, o servidor CLÁUDIO QUOOS CONTE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1085230, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 003/2012 – Pregão Eletrônico SRP nº 03/2012, processo nº 08075.000.202/2012, firmada entre a FUNAI e empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, inscrita no CNPJ 03.244.374/0001-40, para fornecimento parcelado de combustível, para fins de abastecimento dos Veículos, Tratores, Moto Serras, Motores de Popa, e motores geradores, pertencentes ou a serviço da sede da Coordenação Regional do Xingu – MT e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NHONKOBARI SUYÁ
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-AM, de 17 de Julho de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MANAUS–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOEL MARTINS DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445231, e em seus impedimentos, o servidor, BENITO BARBOSA BATISTA, Técnico Indigenista, NI-S.III, Matrícula nº 0443393, para fiscalizarem o Contrato nº 98/2013, firmado entre a senhora Suzana Thereza Azedo Omena, e esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI, conforme processo nº 08769.00001/2013, referente a locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local em Parintins/AM, jurisdicionada a esta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIRA SILVA SANTOS COSTA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-AM, de 17 de julho de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MANAUS–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO DINIZ MATOS DE SOUZA, Armazenista, NI-S.III, Matrícula nº 0443389, e em seus impedimentos, o servidor FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 45/2013, firmado entre a empresa MK RUZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000222/2012-02, referente à aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Coordenação Regional de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIRA SILVA SANTOS COSTA
Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-AM, de 17 de julho de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MANAUS–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO DINIZ MATOS DE SOUZA, Armazenista, NI-S.III, Matrícula nº 0443389, e em seus impedimentos, o servidor FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 46/2013, firmado entre a empresa MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA, e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000222/2012-02, referente à aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Coordenação Regional de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIRA SILVA SANTOS COSTA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-AM, de 17 de julho de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MANAUS–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO DINIZ MATOS DE SOUZA, Armazenista, NI-S.III, Matrícula nº 0443389, e em seus impedimentos, o servidor FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 48/2013, firmado entre a empresa CONVENIENTE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000222/2012-02, referente à aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Coordenação Regional de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIRA SILVA SANTOS COSTA

Coordenadora Regional Substituta